



## **ATO DA MESA DIRETORA**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como atendendo ao disposto no Art. 49 da Lei nº 14.201, de 05/08/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2009), torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2009, compreendendo o período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de janeiro de 2010.

**Dep. Domingos Filho**  
Presidente

**Dep. Gony Arruda**  
1º Vice Presidente

**Dep. Sineval Roque**  
2º Vice Presidente, em exercício

**Dep. José Albuquerque**  
1º Secretário

**Dep. Fernando Hugo**  
2º Secretário

**Dep. Herminio Resende**  
3º Secretário

**Dep. Osmar Baquit**  
4º Secretário